



PORTARIA Nº 313/2026, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEULSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de afastamento para tratamento de saúde;

CONSIDERANDO a incapacidade temporária para o exercício das atividades laborais e a necessidade de submissão aos procedimentos previdenciários perante o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER afastamento para tratamento de saúde à Sra. **ROSINHA LIMA DOS SANTOS SILVA**, inscrita no CPF nº *****.133.***-50**, matrícula funcional nº **2590**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**, do Município de Canabrava do Norte – MT.

Art. 2º. O afastamento de que trata esta Portaria terá início em **04 de setembro de 2026**, permanecendo vigente **enquanto perdurar a incapacidade temporária para o trabalho e/ou o benefício previdenciário concedido pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS**, não havendo, neste momento, previsão para o término do afastamento.

Art. 3º. O término do afastamento ficará condicionado à cessação do benefício previdenciário, alta médica ou decisão do órgão previdenciário competente, devendo a servidora apresentar ao Departamento de Recursos Humanos a documentação pertinente para regularização de sua situação funcional.

Art. 4º. Caberá ao Departamento de Recursos Humanos proceder aos registros e demais providências administrativas e funcionais decorrentes do presente afastamento, observada a legislação previdenciária aplicável.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da data indicada no art. 2º.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

NEULSON DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO RESOLUÇÃO 005/2026

RESOLUÇÃO 005/2026

SÚMULA: Aprovação do Relatório Semestral de Execução do Projeto Executivo Municipal do PROCAD/SUAS 2026.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS DE CANABRAVA DO NORTE - MT**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 777/2017, de 04 de dezembro de 2017.

CONSIDERANDO as deliberações da Plenária em Reunião Extraordinária realizada no dia 04 de setembro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar Aprovação do Relatório Semestral de Execução do Projeto Executivo Municipal do PROCAD/SUAS 2026.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Canabrava do Norte/MT, 04 de setembro de 2026.

Joedina Gonçalves Milhomem

Presidente do CMAS

Gestão 2025/2027

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 313/2026, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.

PORTARIA Nº 313/2026, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de afastamento para tratamento de saúde;

CONSIDERANDO a incapacidade temporária para o exercício das atividades laborais e a necessidade de submissão aos procedimentos previdenciários perante o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER afastamento para tratamento de saúde à Sra. **ROSINHA LIMA DOS SANTOS SILVA**, inscrita no CPF nº *****.133.***-50**, matrícula funcional nº **2590**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**, do Município de Canabrava do Norte - MT.

Art. 2º. O afastamento de que trata esta Portaria terá início em **04 de setembro de 2026**, permanecendo vigente **enquanto perdurar a incapacidade temporária para o trabalho e/ou o benefício previdenciário concedido pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS**, não havendo, neste momento, previsão para o término do afastamento.

Art. 3º. O término do afastamento ficará condicionado à cessação do benefício previdenciário, alta médica ou decisão do órgão previdenciário competente, devendo a servidora apresentar ao Departamento de Recursos Humanos a documentação pertinente para regularização de sua situação funcional.

Art. 4º. Caberá ao Departamento de Recursos Humanos proce-

der aos registros e demais providências administrativas e funcionais decorrentes do presente afastamento, observada a legislação previdenciária aplicável.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da data indicada no art. 2º.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

AVISO DE RETIFICAÇÃO E REABERTURA DE PRAZO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2026

A Prefeitura Municipal de Canarana/MT, por intermédio da Pregoeira, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do Edital do Pregão Eletrônico nº 015/2026, cujo objeto é a **aquisição de 65 bicicletas elétricas e 8 motocicletas zero quilômetro destinadas aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE)**.

Em razão do acolhimento de impugnação, **fica alterada a especificação do Item 02**, passando a cilindrada mínima exigida das motocicletas **de 150 cc para 149 cc, mantido o limite máximo de 165 cc** e permanecendo inalteradas as demais condições do edital e seus anexos.

Em observância ao art. 55, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, fica reaberto o prazo para apresentação das propostas.

NOVO PRAZO PARA CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: até 17/09/2026, às 23h59min, horário de Brasília.

NOVA DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 18/09/2026, às 13h00min, horário de Brasília.

O Edital retificado e seus anexos permanecerão disponíveis nos meios oficiais e na plataforma eletrônica indicada no instrumento convocatório.

Canarana - MT, 04 de setembro de 2026.

EDILAINE LOPES DA COSTA

Pregoeira

PORTARIA Nº 605/2026

Portaria nº 605/2026

De 02 de setembro de 2026

Cria Comissão de Organização, Elaboração, Aplicação e Correção de Provas do Teste Seletivo Simplificado nº 001/2026 e dá outras providências.

Vilson Biguelini, prefeito municipal de Canarana - MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a necessidade da realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de servidor temporário;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Criada Comissão de Organização, Elaboração Aplicação e Correção de Provas do Teste Seletivo Simplificado nº 001/2026.

Art. 2º - A nomeação para compor a Comissão, fica assim constituída:



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabranorte/#/assinatura> e informe o código f827a7cd-4b6e-431e-a765-4e2805531f1d, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

NEUILSON DA SILVA LIMA (XXX.519.461-XX)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica



Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse
<https://agilblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código f827a7cd-4b6e-431e-a765-4e2805531f1d, ou leia o
QRCode ao lado para validar as assinaturas.